

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02106/96-UEDES - GENESIO DA SILVA PEREIRA, no período de 01.12 a 22.12.97,
-03359/95-UEDES - LANA REGINA ROMERO, nos dias 02 e 03.12.97,
-05454/94-UEDES - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, nos dias 03 e 04.12.97,
-02326/96-UEDES - MIGUEL TURCI, no dia 02.12.97.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-06805/95-UEDES - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no período de 11.11 a 09.02.98.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-01626/95-UEDES - CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI, no período de 01.12 a 05.12.97.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-13286/95-UEDES - HELENA MURILLO FLOROSCHK, no período de 01.12 a 05.12.97.

Secretaria da Presidência

Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 076/97 - DREC/SEHU
CONVOCAÇÃO PARA OPAÇÃO (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos, relacionados nos anexos I e II, habilitados no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para a categoria funcional de ANALISTA JUDICIÁRIO (antigo TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA FIM) e TÉCNICO JUDICIÁRIO (antigo AUXILIAR JUDICIÁRIO), da 1ª Subseção - São Paulo, para efeito de nomeação para as Subseções de Guarulhos e São José dos Campos.

Os candidatos interessados em serem nomeados para uma das Subseções supramencionadas deverão, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, manifestar sua pretensão junto à Seção Judiciária de São Paulo - 1ª Subseção - Capital, sito à Av. Paulista, 1682 - Seção de Recrutamento - Mezanino.

A não manifestação do candidato no prazo acima estipulado, será considerada como desistência tácita do direito de ser nomeado para a referida Subseção.

As nomeações obedecerão rigorosamente a ordem de classificação obtida no referido concurso, ficando assegurada ao candidato que não acudir à convocação, a mesma classificação para fins de eventuais nomeações para a 1ª Subseção.

As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato e seus dependentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não gerando quaisquer ônus para o Tribunal e Justiça Federal de Primeira Instância.

Os candidatos que manifestarem interesse serão nomeados, em caráter efetivo, para aquela Subseção, não sendo permitida sua relação para outras Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, eliminando-se, assim, prejuízo dos candidatos habilitados ainda não nomeados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 01/12/97, pág. 40

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS NO
CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO
(ANTIGO TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA FIM)
SÃO PAULO

CARLOS RENATO MONTELEONE
GONÇALO DE SOUZA COSTA
FERNANDO SAMUEL RONCADA
VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA
ROSA COLLACO VERAS
MONICA RAQUEL BARBOSA
PERSIA BIZARRO
SILVANA REGINA ROCHA RIBEIRO
JOSE VIANO MARTINEZ
MARGARETH O. DA SILVA GONÇALVES
ALEXANDRE FREIRE PERRI

ANEXO II
CANDIDATOS HABILITADOS NO
CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
(ANTIGO AUXILIAR JUDICIÁRIO)
SÃO PAULO

ANA PAULA UCCI PEINADO
MONICA SAYURI OSAKI
REGINA FEITOSA VASTO
PATRICIA SARTORI
EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO
VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE
SILVIO NEVES DA SILVA
MIRIAM MOLETO TALEB
NEIDE FUSSAKO KAMIYA
VIVIANE SAYURI DE M. HASHIMOTO
MAURO KENJI YAMAGUSHI
AMARI PESTANA
FERNANDO PINTO VILA NOVA
ELISABETE SALAVRACOS

ATO Nº 2909, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no requerimento da Senhora Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 10ª Vara Cível,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto UILTON REINA CECATO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos impedimentos na 10ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 03.12 do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

ATO Nº 2908, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria nº 390/97-UCOJ, para antecipar as férias da Senhora Juíza Federal TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY de 29.06 a 28.07.98 para 20.02 a 21.03.98, com abono pecuniário no período de 20.02 a 01.03.98, referentes ao exercício de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

ATO Nº 2911, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto FÁBIO TADEU BISOGNIN para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 1ª Vara de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 09 a 12.12 do corrente ano, em virtude de compensação do Senhor Juiz Federal LUIS ANTONIO JOHONSON DI SALVO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

ATO Nº 2912, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 6ª Vara Criminal - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 15, 16 e 19.12 do corrente ano, em virtude de compensação do Senhor Juiz Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

ATO Nº 2913, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Interromper, a partir de 30.11.97, a Licença Prêmio por Assiduidade da Senhora Juíza Federal TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY, concedida pela Portaria nº 385/97-UCOJ para o período de 03.11 a 03.12.97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

ATO Nº 2914, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Alterar, em parte, o Ato nº 2913/97-UCOJ para conceder 4 (quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à Senhora Juíza Federal TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY, referente ao período de 03.11 a 03.12.97, interrompida pelo mesmo Ato, para gozo no período de 27 a 30.04.98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

ATO Nº 2915, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a Senhora Juíza Federal VESNA KOLMAR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 17ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 04 e 05.12 do corrente ano, em virtude de compensação do Senhor Juiz Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

ATO Nº 2916, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto DASSER LETTIERE JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 3ª Vara de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 04, 05 e 09.12 do corrente ano, em virtude de compensação da Senhora Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS
Presidente, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 1134/93-CJF

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA

ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço

"Concedo ao MMº Juiz Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA a percepção do 2º quinquênio, a ser completado em 25.12.97.

São Paulo, 03 de dezembro de 1997."

PROCESSO Nº 1320/93-CJF

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal JEDIAEL GALVÃO MIRANDA

ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço

"Concedo ao MMº Juiz Federal JEDIAEL GALVÃO MIRANDA a percepção do 3º quinquênio, a ser completado em 25.12.97.

São Paulo, 03 de dezembro de 1997."

PROCESSO Nº 1060/92-CJF

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal CASEM MAZLOUM

ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço

"Concedo ao MMº Juiz Federal CASEM MAZLOUM a percepção do 3º quinquênio, a ser completado em 04.01.98.

São Paulo, 03 de dezembro de 1997."

PROCESSO Nº 943/92-CJF

INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY

ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço

"Concedo à MMª Juíza Federal TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY a percepção do 3º quinquênio, a ser completado em 09.01.98.

São Paulo, 03 de dezembro de 1997."

PROCESSO Nº 97.03.0533-UCOJ

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto MÁRCIO SATALINO MESQUITA

ASSUNTO: Compensação dos dias 02 e 15.11.96 com os dias 11 e 12.12.97

"Defiro o pedido.

S.P., 03/12/97"

PROCESSO Nº 97.03.0533-UCOJ

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto MÁRCIO SATALINO MESQUITA

ASSUNTO: Compensação dos dias 26, 27, 28, 29 e 30.03, 21.04 e 11.08.97 com os dias 09, 10, 15, 16, 17, 18 e 19.12.97

"Defiro o pedido.

S.P., 04/12/97"

PROCESSO Nº 96.03.0432-UCOJ

INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal Substituta SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

ASSUNTO: Compensação dos dias 12.10 e 28.12.96 com os dias 09 e 10.12.97

"Defiro o pedido.

S.P., 04/12/97"

PROCESSO Nº 97.03.0551-UCOJ

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal LUIS ANTONIO JOHONSON DI SALVO

ASSUNTO: Compensação dos dias 11.08, 07.09, 12.10 e 08.12.96 com os dias 09, 10, 11 e 12.12.97

"R.A. Defiro o pedido.

Expeça-se Ato designando o MM. Juiz Federal Substituto Fábio Tadeu Bisognin.

Comunique-se.

S.P., 03/12/97"

PROCESSO Nº 97.03.0164-UCOJ

INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI

ASSUNTO: Compensação dos dias 28.10, 01 e 02.11.97 com os dias 04, 05 e 09.12.97

"Defiro o pedido.

Expeça-se Ato designando o MM. Juiz Federal Substituto Dasser Lettière Júnior.

Comunique-se.

S.P., 04/12/97"

PROCESSO Nº 97.03.0549-UCOJ

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

ASSUNTO: Compensação dos dias 03.10.96, 22.12.96 e 25.01.97 com os dias 15, 16 e 19.12.97

"R.A. Defiro o pedido.

S.P., 04/12/97"

PROCESSO Nº 97.03.0069-UCOJ

INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal Substituta SIMONE SCHRODER

ASSUNTO: Compensação dos dias 11.08, 27 e 28.12.96 e 01.11.97 com os dias 09, 10, 11 e 12.12.97

"Defiro o pedido.

S.P., 04/12/97"

PROCESSO Nº 97.03.0552-UCOJ

INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ASSUNTO: Compensação dos dias 29 e 30.11.97 com os dias 04 e 05.12.97

"R.A. Defiro o pedido.

S.P., 04/12/97"

ATO Nº 2907, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Ofício nº 178/97 (ADM.) da 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal AROLDO JOSÉ WASHINGTON para, com prejuízo de sua atribuição, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10 e 11.12.97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS

Presidente, em exercício

ATO Nº 2910, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do ofício nº 176/97 (ADM.), do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Araçatuba, e o contido nos Atos nºs. 2901 e 2907/97-UCOJ,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto CLÁUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 1ª Vara de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 08.12 a 19.12.97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS

Presidente, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no ofício nº 1931/97-DE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Anexo à Resolução nº 125, de 07.11.97, deste Colegiado, para que conste, no item 5, "a", o que segue, incluindo-se ao mesmo item a alínea "c", que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.
a) instituir as Seções de Benefício, de Acompanhamento Funcional e de Recrutamento, Seleção e Treinamento.

b)
c) vincular à Seção de Acompanhamento Funcional o Setor de Legislação da Pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JOSÉ KALLÁS

Presidente, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o decidido na sessão realizada em 27 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 101, de 15 de agosto de 1996, desse E. Colegiado, criou, em caráter experimental, a Central de Mandados da 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São José do Rio Preto,

CONSIDERANDO que a Central tem logrado funcionamento bastante satisfatório em tempo suficiente para recomendar sua implementação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar definitiva a Central de Mandados da 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São José do Rio Preto, de que trata a Resolução nº 101, de 15 de agosto de 1996, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a ser dirigida por um Juiz como seu Corregedor.

Parágrafo único. O Juiz Corregedor de que trata o "caput" deste artigo será designado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Transferir de cada uma das Varas de São José do Rio Preto, para a Central de Mandados, 03 cargos de Oficial de Justiça Avaliador e 03 funções comissionadas de Executante de Mandados.

Art. 3º - Instituir na Central de Mandados a Seção de Controle de Mandados, com Sigla SUMA e Código FX.020 .